



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 28-2023

13 de julho de 2023

Quartel em Curitiba – SC, 13 de julho de 2023
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

TREINAMENTO DE VENTILAÇÃO TÁTICA EM COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL – TVTCIE

Aprovo o relatório final do Treinamento de Ventilação Tática em Combate a Incêndio Estrutural (TVTCIE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 143-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 16055/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Ventilação Tática em Combate a Incêndio Estrutural;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/08/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/08/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 10h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Situação
Sd-1	609768-5 -1	MARCIO AUGUSTO ORTIZ TORRES	Apto
Sd-1	691942-1-1	JOAO PAULO ZEFERINO PADILHA	Apto
Sd-1	609893-2-1	NICOLAS FERNANDES WAGNER SANDRI	Apto
Sd-1	609871-1-1	TANAMIR QUINTINO DE OLIVEIRA MARTINS	Apto
Sd-1	609841-7-1	DIEGO TROMBETTA	Apto
Sd-1	610052-0-1	LUIS CARLOS FISTAROL FILHO	Apto
Sd-1	609901-7-1	VINICIUS PINHEIRO LIMA DO CARMO	Apto
Sd-1	977333-9-3	ALLYSON COLACO ALBERTON	Apto
Cb	931746-5-1	FABIO ANDRE ORTIZ	Apto
Cb	932416-0-1	JOHNY JEAN CARNEIRO	Apto
Cb	931865-8	CLEBER TONETTA	Apto
3º Sgt	931694-9	TIAGO VINICIUS DOEGE	Apto

BC	075.XXX.959-XX	VITOR LUIZ MANENTI	Apto
BC	121.XXX.869-XX	ALLAN CHRYSTOPHER	Apto

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – CBC

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 334-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 18720/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tangará/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/03/2023;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 2;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – CBC

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 336-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 11659/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/07/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/01/2023;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS – TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE), em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 641-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 16289/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Santa Cecília/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/08/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/08/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 19;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9;

(Transcrito do BCBM Nº 27, de 06/07/23)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 410/CBMSC, de 16/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (1ª/2ºBBM), com sede em Curitibanos – SC, TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, Maj BM Mtel 929628-0, com efeitos a contar de 12 de junho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (1ª/2ºBBM), com sede em Curitibanos – SC, LEANDRO FLORES EMMA-NUELLI, Maj BM Mtel 929638-7, com efeitos a contar de 12 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.044 de 22/06/23) (Transcrito do BCBM Nº 27, de 06/07/23)

PORTARIA Nº 4/2ºBBM/CBMSC, de 11/07/2023.

O MAJOR BM RESPONDENDO PELO COMANDO DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em cumprimento a Instrução Reguladora Nº 1-06-DiLF, e a Instrução Normativa Nº 1/2002/SEA/DIPA, que estabelecem normas para administração dos bens móveis e de consumo; RESOLVE:

Art. 1º – Designar a comissão responsável pelas providências para baixa de bens móveis permanentes no âmbito do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- I – Maj BM Mtel 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Presidente;
- II – Cap BM Mtel 933674-5 IAN TRISKA;
- III – Cap BM Mtel 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA;
- IV – 1º Sgt BM Mtel 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS;
- V – 3º Sgt BM Mtel 927885-0 GIOMAR DA SILVA.

Art. 2º – A comissão deverá lavrar Atas das reuniões, sendo necessário a assinatura do presidente e de pelo menos 02 (dois) membros.

Art. 3º – Havendo impedimento do presidente, o membro mais antigo assumirá tal função, constando o fato na ata da reunião.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria Nº 3-2ºBBM, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim Interno do 2º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 11 de julho de 2023.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DO 2ºPBM/2ªCBM/
2ºBBM – FRAIBURGO – REPUBLICAÇÃO

A contar de 3 a 7 de julho de 2023, absorveu o Comando do 2º/2ª/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o Cap BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA, durante o afastamento do titular o 1º Ten BM 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, que encontra-se em gozo de adiantamento de férias.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – RETORNO

Do 1º Sgt BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba-
nos, a contar de 12/07/23.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSv/2ºBBM

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do 2º Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba-
nos, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, para acompanhar sua genitora a contar de
10/07/23, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Luiz Alberto Zago Filho, CRM/SC 9716.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício nº 1102-23-2ºBBM, processo do SGPe CBMSC/
18215/2023, do Sd BM Mtcl 694054-4 PAULO PHELLIPP FREITAS ALVES, ao qual solicita 15
(quinze) dias de desconto em férias, a contar do dia 17 de agosto de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH, publique-se em BI; e
3. archive-se.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 12/07/23)

I. Considerando o conteúdo no Ofício nº 1043-23-2ºBBM junto ao processo SGPE CBMSC17528/2023, onde o Sd BM Mtel 610121-6 RODRIGO ROSA, lotado em Campos Novos, solicita desconto em férias conforme segue:

a) 12 (doze) dias para desconto em férias a contar do dia 19 de julho do presente.

II. Considerando que o comandante imediato do mesmo opinou pelo deferimento, decido DEFERIR o pleito.

III. Ao Sargenteante providenciar inserção no BI 2ºBBM e junto SIGRH. Após restituir o processo ao Cmt Pelotão de Campos Novos para a devida ciência do interessado.

Curitiba, 11 de julho de 2023.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 1ª/2ºBBM, de 12/07/23)

LICENÇA PATERNIDADE – REPUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação da Concessão de Licença Paternidade publicada no BI Nº 27 de 06/07/23, passando a vigorar a nova redação publicada neste BI.

Ao Sd BM Mtel 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução, a contar de 27/06/23, em virtude do nascimento de seus filhos, Matteo Antônio Martinazzo Trombetta, assentamento em Certidão de Nascimento de Matrícula Nº 107771-01-55-2023-1-00093-079-003071693, expedida pelo Cartório de Ofício de Registros Cíveis de Fraiburgo e de Maria Luíza Martinazzo Trombetta, assentamento em Certidão de Nascimento de Matrícula Nº 107771-01-55-2023-1-00093-078-0030715-95, expedida pelo Cartório de Ofício de Registros Cíveis de Fraiburgo, e conforme o que prescreve o Art. 20, da Seção V – Licença à Paternidade, do Capítulo II – DAS LICENÇAS, da PORTARIA nº 135, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Na solicitação contida no Ofício nº 1123-23-2ºBBM, processo do SGPe 18487/2023, do Cb BM Mtel 929269-1 DANIEL LUIS MACHADO, ao qual solicita 1 (um) mês de licença relativo ao 2º (segundo) mês do 2º (segundo) quinquênio a contar do dia 1º de agosto de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Cientificar o interessado, realizar as inserções no SIGRH e publicar em BI;
3. Arquive-se.

Curitiba, 12 de julho de 2023.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM

VISITA MÉDICA

Compareceu em 10/07/2023, na 10ªRPM – Joaçaba, o Sd BM Mtel 609970-0 DOUGLAS VINICIUS BARBOSA, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, recebendo do 1º Ten Méd PM Leonardo Dozza, Mtel 331706-4 CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, esposa, durante 1 (um) dia a contar de 30/06/2023”.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 12/07/23)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio sugerido pelo CB BM Mtel 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA, ao BC CPF 088.XXX.719-XX LUIS FELIPE DE SOUZA e BC CPF 082.XXX.759-XX MARCOS MOREIRA pertencentes a OBM de Rio das Antas, reconhecendo o empenho dos referidos BCs que de forma voluntária deslocaram-se até o local da ocorrência de incêndio, atendida pela guarnição do dia 27 de maio de 2023, para fazer a entrega de donativos. O deslocamento foi realizado com 3 (três) veículos, devido à grande quantidade de doações, permitindo a família um sentimento de acolhimento por parte da sociedade. Nessas atitudes altruístas, evidencia-se que além do serviço emergencial rotineiramente prestado, destaca-se a ação social promovida, de iniciativa própria da guarnição e com o objetivo de ajudar ao próximo, a qual, além do auxílio prestado à família, gera crescimento pessoal e enobrece ainda mais o nome de toda a corporação. Este comando reconhece o exemplar serviço realizado e que atitudes como essa se repliquem entre todos nós.

Averbe-se.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

O elogio no meio militar é uma forma solene de ressaltar os bons trabalhos desempenhados por um militar. É neste cenário que se encontra o 2º Sgt BM Mtel 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, sua brilhante atuação frente ao comando do GBM de Tangará, é referência de proatividade, demonstrando sempre uma postura exemplar de iniciativa e comprometimento. Ao trabalhar em grupo, o 2º Sgt Petters revela sua habilidade ímpar de liderança e cooperação, possuindo a capacidade de unir as equipes e estimular o trabalho em conjunto, fortalecendo os laços de camaradagem, sendo um verdadeiro diferencial que gera resultados surpreendentes. Desde que assumi a função de ser seu comandante, não teve problema que o 2º Sgt Petters não fosse capaz de solucionar. Sua inteligência analítica e visão estratégica permitem que ele encontre soluções eficientes e criativas para os desafios que surgem. Sua dedicação incansável em superar obstáculos é inspiradora e motivadora para todos ao seu redor. Em sua trajetória a frente do comando do GBM de Tangará, conquistou um engajamento social exemplar junto às prefeituras de Tangará, Pinheiro

Preto e Ibiam. Seu trabalho conjunto com as autoridades locais resulta em benefícios tangíveis para a população, promovendo o bem-estar e a segurança de todos. Sua conduta exemplar é um orgulho para toda a corporação e uma fonte constante de inspiração para aqueles que têm a oportunidade de trabalhar ao seu lado. Que sua trajetória continue a ser marcada por conquistas e reconhecimentos merecidos. Agradeço ao 2° Sgt BM Petters por sua notável contribuição como comandante do GBM de Tangará e por sua dedicação incansável em servir e proteger a comunidade. Seu legado é e sempre será uma fonte de orgulho e admiração para todos nós.

Individual, averbe-se.

1° Ten BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA

Comandante do 1°PBM/2ªCBM/2°BBM (Transcrito da NB N° 28 da 2ª/2°BBM, de 12/07/23)

ASSINA:

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Respondendo Pelo Comando do 2°BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S9001IKV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO FLORES EMMANUELLI (CPF: 808.XXX.400-XX) em 17/07/2023 às 12:36:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:53:44 e válido até 10/04/2119 - 17:53:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYwMF82MDBfMjAyM19TOTAwMUIlVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000600/2023** e o código **S9001IKV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.